



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0183, DE 21 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o termino da cessão de servidor público municipal ao Ministério Público do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 129/2021, estabelecido entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência no período compreendido entre 03 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2025;

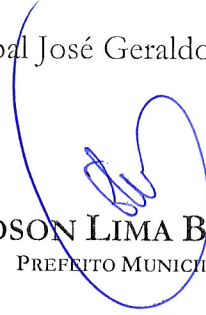
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia de Cessão, datado de 11 de março de 2022, remetido pelo Ministério Público do Estado do Ceará, através da 3ª Promotoria de Justiça do Município de Juazeiro do Norte, conforme teor do Ofício nº 0045/2022/SEPJN, no qual a servidora pública municipal **FABIANA ANDRADE DE FRANÇA**, solicita sua devolução aos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. – **PÔR TERMO** à CESSÃO, ao Ministério Público do Estado do Ceará, da servidora **FABIANA ANDRADE DE FRANÇA**, portadora do RG nº 4751803 SSP/CE, inscrita no CPF nº 022.001.994-06, servidora pública municipal, admitida em data de 14 de maio de 2010, Matrícula nº 23.455, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, devendo à mesma retornar às suas funções perante a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de março de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL